



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.256.635.360.008 em 04/06/2025 às 11:44 horas.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
CEP: 88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

Resposta ao Ofício nº 0969/SCC-DIAL-GEAPI.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do Ofício nº 0969/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0381/2025, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere ampliação e melhoria da rede elétrica (com transformação da rede monofásica para trifásica) da Rua Domingos Oliveira, no bairro Escalvados, Município de Navegantes, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/610/2025, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pedido de substituição de redes monofásicas por redes trifásicas, informamos que, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 1.000/2021, investimentos nesse tipo de melhoria devem contar com a participação financeira¹ do consumidor. Assim, parte do custo da obra é subsidiada pela Celesc e parte pelo solicitante. Para iniciar o processo, é necessário que o interessado — seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada — faça uma solicitação formal junto à Celesc por um dos canais de atendimento e forneça os documentos necessários.

Após o registro formal do pedido, a Agência Regional responsável pelo atendimento ao município, elaborará o projeto específico e informará aos interessados sobre os custos que poderão ser aplicados, em conformidade com as diretrizes da resolução mencionada.

Esclarecemos que a implementação de redes trifásicas exige uma análise técnica que considere as condições da rede e a necessidade produtiva da unidade consumidora. Em muitos casos, o dimensionamento adequado da rede já atende à demanda de carga, solucionando deficiências sem necessidade de troca de padrão, o que pode causar danos aos equipamentos.

¹ A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora (Res. 1.000/2021 ANEEL - Seção XVII – Art. 108).



Recomendamos que o consumidor informe à Celesc sobre aumentos de carga de forma gradual, permitindo uma análise da capacidade da rede atual e diminuindo, se necessário, a realização de obras de melhoria.

Em 2025, o custo médio de transformação de redes monofásicas para trifásicas é de aproximadamente R\$ 160 mil por km.

Cabe ainda informar que, em 2023, a Celesc, em parceria com o Governo do Estado, lançou o programa de 500 km de redes trifásicas para áreas rurais, beneficiando 20 mil produtores catarinenses com um investimento de R\$ 69 milhões.

As obras foram planejadas conforme critérios técnicos, considerando densidade de carga rural, índices de continuidade de energia (DEC e FEC), número de consumidores por ramal e confiabilidade das áreas. Cabe lembrar que as adequações internas de equipamentos e instalações são de responsabilidade dos próprios consumidores. O novo ramal e padrão de ligação, quadros e painéis elétricos, barramentos, disjuntores, máquinas ou motores trifásicos, equipamentos de uso interno, permanecem de responsabilidade do consumidor.

Dando continuidade ao programa de modernização no campo e buscando aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia, em 2025, a Celesc em parceria com o Governo do Estado, lançou nova fase do programa, com mais 500 km de redes trifásicas para áreas rurais, buscando beneficiar aproximadamente 11 mil produtores catarinenses, com um investimento total de R\$ 70,4 milhões, seguindo os mesmos critérios técnicos já aplicados em 2023, para o planejamento das obras que serão executadas.

A Agência Regional de Itajaí (ARITA), responsável pelo atendimento ao município de Navegantes, avaliará a viabilidade de obras para conversão da rede monofásica em trifásica para o município, no entanto, é necessário o envio da previsão de aumento de carga em cada Unidade Consumidora (UC) interessada, para que a análise seja concluída.

Essas informações são fundamentais para verificar a capacidade da rede em atender à nova demanda ou para identificar a necessidade de reforços, possibilitando assim a elaboração de projeto técnico para futura inclusão nos programas de investimento.

Orientamos que os consumidores interessados entrem em contato diretamente com a ARITA para dar continuidade às tratativas.

Em resposta específica ao pleito, informamos que, conforme verificação realizada pelo Setor de Projetos e Construção da Agência Regional de Itajaí (ARITA), não há, até o presente momento, qualquer solicitação formal por parte dos consumidores quanto à ampliação de carga ou aumento de potência para a implantação de rede trifásica no local mencionado.

A análise da rede elétrica existente na rua Domingos Oliveira, no bairro Escalvados, indica que o referido trecho atende a apenas 10 unidades consumidoras e apresentou apenas 4 ocorrências operacionais nos últimos dois anos. Ressaltamos, ainda, que esse ramal é atendido por dois transformadores monofásicos, de 10 kVA e 15 kVA, os quais não registraram qualquer atuação por sobrecarga no período avaliado.

Dessa forma, conclui-se que, sob a ótica técnica, não há, neste momento, elementos que justifiquem a execução da obra solicitada. Orientamos que, caso algum consumidor do referido ramal possua necessidade específica de atendimento em rede trifásica, deverá



formalizar a solicitação junto à CELESC. A partir disso, será possível a elaboração do projeto técnico e o levantamento dos respectivos custos de atendimento, conforme previsto nos procedimentos da companhia.

O Gerente da Agência Regional de Itajaí (ARITA), Senhor Pedro Paulo Moller, está à disposição para atender os consumidores para esclarecer dúvidas e fornecer orientações adicionais.

A ARITA, está localizada na rua Blumenau, nº 1.414, bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, CEP: 88.305-101. Telefone para contato (47) 3341-2010 encaminhamento de ofícios através do link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Orientamos, ainda, que, em casos de oscilação de energia elétrica, os consumidores verifiquem inicialmente se a instabilidade está restrita à instalação interna da residência ou se também afeta outras unidades vizinhas. Confirmando-se que a ocorrência tem origem na rede externa, é fundamental registrar imediatamente a situação junto à CELESC, por meio do telefone 0800 048 0196, informando data, horário, frequência das oscilações e eventuais equipamentos afetados. Reforçamos a importância de solicitar, com a maior brevidade possível, a realização de verificação técnica do nível de tensão da rede elétrica que atende a localidade, a fim de identificar possíveis irregularidades e assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade definidos pela ANEEL para o fornecimento de energia elétrica. Para evitar danos, recomenda-se desligar aparelhos sensíveis até a normalização do fornecimento.

Sobre os possíveis prejuízos causados, informamos que em obediência ao Código de Defesa do Consumidor e às Resoluções da Aneel, nº 1.000/2021, nº 499/2012 e o módulo 9 – Prodist (Procedimentos de Distribuição), a CELESC estabeleceu critérios para atendimento de reclamações por danos em equipamentos elétricos de unidades consumidoras atendidas em baixa tensão, causados por deficiências ou anormalidades no sistema elétrico da distribuidora, ou por obras e atos necessários à sua manutenção, operação e ampliação. Para ressarcimento, o titular da unidade consumidora deverá procurar um dos nossos canais de atendimento, para que registre sua solicitação. Maiores informações podem ser obtidas em nosso site: <https://www.celesc.com.br/ressarcimento-de-danos-eletricos>.

Dessa forma, a CELESC reafirma seu compromisso com a prestação de serviços de qualidade, pautados na segurança, eficiência e transparência. Alinhada aos regulamentos do setor elétrico, a empresa segue investindo na modernização da rede para garantir um fornecimento confiável e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades que atende.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

75A93F453EAD487...
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1393/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado em exercício, em resposta à Indicação nº 0381/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito da ampliação e melhoria da rede elétrica da Rua Domingos Oliveira, no Bairro Escalvados, Município de Navegantes.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria pendente de publicação

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HF880JJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 23/06/2025 às 19:35:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzcxXzYzNzJfMjAyNV9IRjg4MEpKMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006371/2025** e o código **HF880JJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.